

ATA N.º 21/XII/2020

Reunião Extraordinária de 26/10/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas catorze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi discutido o ponto infra indicado de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. EMPRÉSTIMO M/LONGO PRAZO – MOITA 2020 – 2ª FASE 2

O Sr. Presidente deu início à reunião extraordinária do Executivo Municipal, reconvocada no seguimento da reunião que tinha sido agendada inicialmente para o dia 23 de outubro, pelas 14h, com a mesma Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. EMPRÉSTIMO M/LONGO PRAZO – MOITA 2020 – 2ª FASE

“A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberaram em reuniões realizadas em 07.02.2018 e 23.02.2018, respetivamente, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 5.280.000 para financiar a contrapartida local dos investimentos associados ao Programa de Desenvolvimento Urbano do Concelho da Moita ao Portugal 2020 (PEDU). Nesta sequência, foi instruído o processo para envio a Tribunal de Contas, tendo o contrato sido visado em sessão diária de 27.06.2018.

O empréstimo contratualizado teve por objetivo assegurar a contrapartida local dos projetos de investimento Municipal incluídos nos instrumentos de política territorial do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML), tendo como suporte os documentos de programação vigentes naquela data.

No decurso da gestão e execução dos fundos comunitários as autoridades de gestão (AG) foram procedendo a reforços e deduções nas dotações a afetar às várias prioridades de investimento (PI) associadas aos instrumentos territoriais mencionados, em função dos objetivos estratégicos por si definidos em consequência da estratégia nacional. Em resultado desta gestão, os montantes de fundos consignados aos projetos municipais sofreram ajustamentos financeiros, dando lugar a uma reprogramação e consequentemente atrasos no desenvolvimento e aprovação das candidaturas, com consequências diretas no prazo de utilização do capital previsto no contrato e que decorre da Lei das Finanças locais, estabelecido em 24 meses.

Neste contexto, face à reprogramação efetuada, que alterou os montantes entre rubricas previstos na cláusula 1ª do contrato, ainda que o montante global não tivesse qualquer alteração, equacionou-se também, face aos atrasos verificados no Programa Operacional, a necessidade de solicitar, por mais 18 meses, o período de utilização do capital.

Desta feita, a entidade cocontratante procedeu às correções ao contrato através de um Aditamento, tendo o mesmo dando origem à instrução de um pedido de verificação junto do Tribunal de Contas.

Apreciada a questão pelo Tribunal de Contas, decidiu esta Entidade, em sessão de 19.10.2020, através do Acórdão nº 40/2020, recusar o visto ao citado Aditamento, outorgado em 7.4.2020, porque “altera as condições do contrato de empréstimo celebrado entre o Município da Moita e a entidade cocontratante”.

Ora, tendo em conta a importância desta operação, quer para o Concelho e população da Moita, quer para os níveis de execução do Programa nacional, entendeu-se que é fundamental desenvolver novo procedimento contratual para garantir a contrapartida do Município, tendo por base os pressupostos iniciais que presidiram ao desenvolvimento de processo de contratação idêntico e que foi objeto de aprovação pelos órgãos municipais, ou seja:

1. O município da Moita, tendo presente uma estratégia de desenvolvimento local integrada e articulada com os parceiros locais, enquadrando os investimentos municipais mais relevantes nos novos instrumentos de financiamento do Portugal 2020.
2. No Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML, aprovado em 14 de agosto de 2015 e reprogramado posteriormente, foram incluídos investimentos Municipais, a aprovar no horizonte temporal 2015-2020, e a realizar até 31.12.2022, repartidos pelos domínios da

eficiência energética, desenvolvimento económico, infraestruturas da educação, valorização ambiental patrimonial, inclusão ativa e igualdade de oportunidades, cujo investimento se estima em € 5.587.890, a financiar pelo FEDER e pelo FSE em € 2.793.945 (50%) no âmbito do POR Lisboa.

3. A estratégia aprovada para o Desenvolvimento Urbano do Concelho da Moita ao Portugal 2020 (PEDU), aprovada em 31 de maio de 2016 e reprogramado posteriormente, integra um conjunto de investimentos no âmbito da mobilidade sustentável, da reabilitação e revitalização urbana, da requalificação da habitação social e da inclusão e coesão social do território, a aprovar e concretizar no mesmo horizonte temporal, estimado em € 5.600.696, a financiar pelo FEDER em € 2.800.348 (50%) no âmbito do POR Lisboa.
4. A efetivação dos financiamentos aprovados nos instrumentos mencionados não dispensa a aprovação, pela autoridade de gestão do POR Lisboa, dos projetos que concretizam a(s) estratégia(s) delineada(s), mediante a assinatura dos respetivos Termos de Aceitação.
5. Feita, agora, a avaliação ao quadro de investimentos em curso e ainda a levar a cabo até ao final do Programa 2020, que se estima em cerca de € 5.983.693, importa garantir a contrapartida local de forma a assegurar a boa execução do Programa sem por em causa qualquer candidatura aprovada neste âmbito. Neste contexto, admitindo o quadro de receitas próprias do Município arrecadadas anualmente, que se prevê não venham a registar nenhum comportamento positivo extraordinário, e porque os projetos decorrentes deste Programa já assentavam na base da contrapartida local por via do empréstimo anteriormente contratado e apenas em parte utilizado (dos € 5.280.000 € foi utilizado o montante de € 1.441.078) equaciona-se o recurso à contratação de um empréstimo bancário até ao montante de € 3.250.527, montante este consignado aos projetos abaixo enunciados.

Rubrica GOP	Código Universal da Candidatura	Descrição do Investimento	Valor do Investimento	Participação (FEDER/FSE)	Montante a Financiar (Empréstimo a Contratar)	
211 21	Projetos Educativos Municipais	LISBOA-07-5266-FSE-000089	Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar	130 294,00	65 147,00	65 147,00
232 02	Gestão de Projetos Sociais	LISBOA-06-4538-FSE-000011	Serviços e Intervenção Social e saúde dirigida a idosos	198 690,00	99 345,00	99 345,00
241 4	Programa Municipal de Reabilitação Urbana	LISBOA-08-2316-FEDER-000070	Intervenção de Conservação e Restauro no Edifício do "Palacete do Conde de Sampaio" - 1ª Fase"	930 786,00	392 560,00	538 226,00
		LISBOA-08-2316-FEDER-000071	Revitalização do Largo do Descarregador em Alhos Vedros	403 766,00	201 882,00	201 884,00
242 9	Mobilidade Urbana Sustentável	LISBOA-08-1406-FEDER-000098	Criação de Zona 30 na ex-EN 11-1 - Baixa da Banheira	1 518 132,00	585 867,00	932 265,00
		LISBOA-08-1406-FEDER-000099	Criação de corredor dedicado ao Transporte Público, (Corredor BUS), e aos modos suaves na Avenida 1ª da Maio no Vale da Amoreira	1 775 500,00	887 750,00	887 750,00
246 23	Valorização do Património Ribeirinho	LISBOA-04-211-FEDER-000059	Valorização Ambiental da Frente Ribeirinha da Vila da Moita	809 840,00	404 920,00	404 920,00
320 3	Ações de Eficiência Energética	LISBOA-03-1203-FEDER-000053	Auditoria <i>Ex-post</i> e certificado Energético Melhoria do desempenho energético dos edifícios municipais – Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraca	216 685,00	95 695,00	120 990,00
TOTAIS			5 983 693,00	2 733 166,00	3 250 527,00	

Assim, considerando que o Município reúne os requisitos legais necessários à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo nos termos previstos na Lei das Finanças Locais, designadamente a capacidade de endividamento,

Proponho,

- Nos termos do previsto nos artigos 49º e 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que seja desenvolvido procedimento administrativo com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 3.250.527 (três milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte sete euros), devendo para o efeito serem consultadas as seguintes entidades bancárias: Caixa Geral de Depósitos, SA; Banco BPI, SA; Banco Santander Totta, SA; Caixa de Crédito Agrícola; e Caixa Económica Montepio Geral, SA, tendo presente os seguintes termos: Prazo: 20 anos; Taxa de referência: Euribor a 6 meses (sem qualquer salvaguarda ou fixação em “zero” do indexante, ou seja, não limitada a variações positivas); Periodicidade: 6 meses; Período de carência e utilização do capital: 24 meses.

Mais proponho, nos termos do n.º 2 do art.º 51.º, considerando que o montante de investimento em causa excede 10% das despesas de investimento previstas no projeto de orçamento para 2021, que a contratação do empréstimo em referência seja levada a discussão e autorização prévia da assembleia municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Iniciou dizendo que, para registo em ata, porque a resposta à questão que iria colocar já tinha sido dada pelo Sr. Presidente, mas para efeitos de ata, porque para quem a lesse não se aperceberia de que a reunião em curso teve uma primeira tentativa de reunião na sexta-feira anterior, três dias antes, e como tal considerou que lhe cumpria referir algumas questões.

Acrescentou que na reunião da sexta-feira anterior não tinham tomado nenhuma decisão, adiando a mesma para a reunião em curso, pois tinha sido levantada a questão de que a Convocatória para a reunião tinha chegado às 17.00h do dia 21 e a reunião realizou-se às 14.00h do dia 23, não tendo, por isso, decorrido 48 horas, questão que considerou pequena e que na sua opinião poderia ter sido sanada na própria reunião, com o acordo de todos, mas tendo-se optado por realizar, de acordo com as regras e adiar a reunião, para a data em que se estava a realizar, está de acordo.

No entanto, como na reunião anterior e sobre a questão do empréstimo, tinha feito uma intervenção, que tinha sido a única, antes da questão levantada do horário e dos prazos de receção da Convocatória, onde tinha referido o endividamento da Câmara, pretendendo deixar claro, inclusive para memória futura, que aquando da sua tomada de posse, três anos antes, o cenário económico da Câmara Municipal da Moita era que, pagavam cerca de três milhões de euros de serviço da dívida por ano, situação que se manteve durante os três anos, ou seja, um décimo do Orçamento da Câmara, considerando cumprir-lhe chamar a atenção para aquele endividamento.

Outra questão que também já havia referido na reunião da sexta-feira anterior, foi que votaria favoravelmente, naturalmente quando tinham a hipótese de ter investimentos que eram em parte financiados pela União Europeia, englobados no Portugal 2020, cabendo parte ao Município da Moita, estaria incorreto não aproveitarem, não realizarem aqueles investimentos, porque parte deles eram subsidiados pela União Europeia, e como tal, desde o início informou que votaria favoravelmente, sem qualquer prolema, chamando apenas a atenção para o nível de endividamento.

Considerou, ainda, que cada momento e cada investimento tinha que ser “pesado” e que existiam investimentos que tinham que ser realizados, quer por ser a ocasião que se tinham de realizar uma vez que eram dadas verbas da União Europeia, como era o caso em apreço, quer por uma questão de

vontade política, pensando que a questão da construção, naquele momento, da Piscina era uma questão de vontade política.

Disse, ainda, que a questão do empréstimo para o asfaltamento das ruas do concelho era uma questão de necessidade premente, nem sequer cabendo a questão da vontade política ou não, era uma necessidade absoluta do concelho da Moita.

Como já havia referido na sexta-feira anterior, o seu voto seria favorável, e naturalmente a sua opinião não se alterara, mas considerou que também lhe cumpria naquela reunião esclarecer, por um lado, que, deveriam estar preocupados com o nível de endividamento da Câmara Municipal da Moita, que não sendo os trinta milhões do ano de 2010 ou 2009, não se tratando de valores daquela ordem, falando não só em dois milhões porque o somatório dos três empréstimos era um pouco superior, mais do dobro, mas de facto não se tratava de trinta milhões, e conseqüentemente não atingiriam os níveis com que estavam aquando da sua tomada de posse.

Informou que costumava referir que quem ocupava aquele género de cargos devia pugnar por deixar a casa melhor do que estava quando chegou, e se o conseguisse tinha cumprido, tinha feito o bem, considerando que deviam fazer o bem, que era o importante nas pessoas que ocupavam os cargos que naquele momento os eleitos, presentes, ocupavam, devendo ter todos consciência de que os cargos eram mais importantes do que os próprios eleitos e como tal, naturalmente, detestaria se quando deixasse aquele cargo, a Câmara tivesse um valor de dívida superior ao que tinha, mas tal não aconteceria, embora estivessem a contrair uma dívida como forma de realizarem a parte do Município nos investimentos do Portugal 2020, algo que teria de ser efetuado, tentando explicar de uma forma que considerou simpática na sexta-feira anterior, que se estavam a aproximar de eleições, todos sabendo, na sua opinião, que era típico nos Governos, solicitando que deixassem de ter a capa de ofendidos com aquelas questões, ao referir que era normal realizar aquele tipo de investimentos nos últimos anos, tendo apelado anteriormente para que não entrassem em loucuras, não considerando ser o caso da proposta em análise, e como tal, mais uma vez informou que a votaria favoravelmente, considerando que se tratava de dinheiro necessário para um investimento cuja maior parte era financiada pelo Portugal 2020, por Fundos Estruturais e, como tal, o Município tinha de dar o seu contributo, uma vez que se tratavam de investimentos no concelho da Moita, deixou, no entanto, o alerta atrás referido, uma vez que estavam a entrar no último ano de mandato, existindo muito aquela tendência. O que pretendeu referir na reunião anterior foi para estarem alerta para que não sucedesse, sabendo que era difícil, sabendo que estavam num ano com investimentos extraordinários, até porque com a questão da pandemia do COVID-19 existiram uma série de gastos absolutamente extraordinários que nenhum dos eleitos esperava, se lhes colocassem a questão um ano antes, mas não obstante aquele problema, aquele acréscimo de dificuldade, não podiam, na sua opinião, deixar de dar a resposta cabal às necessidades do dia-a-dia, não podendo por outro lado deixar comprometer o concelho da Moita, questão que não podia mesmo, na sua opinião, acontecer.

Finalizou informando novamente, que tal como havia referido na sexta-feira anterior, votaria favoravelmente a proposta.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que não se querendo alongar relativamente a esta matéria, mas só para que fique claro, os eleitos do Partido Socialista irão votar esta proposta de acordo com aquilo que teriam votado se a mesma tivesse sido colocada à votação na sexta-feira passada e que o voto será favorável, isto pelas referências que o Sr. Vereador Luís Chula fez, na altura, e que depois acabou por não terminar, e era só para que isso ficasse claro.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que uma vez que na reunião anterior, por razões que já haviam justificado não teve oportunidade de realizar a intervenção que levou, e que trouxe então para a reunião em curso, informou que o seu sentido de voto seria favorável, considerando que os eleitos tinham de ter presente algo que também já tinha sido referido naquela mesma reunião, nomeadamente a conjuntura, os fins daquela operação financeira, a que é que se destinava, havendo, na sua opinião que aproveitar aquela oportunidade, sabendo e tendo presente os aspetos do endividamento, que o Sr.

Presidente também já havia referido, considerando que não deveriam perder aquela oportunidade e como tal o seu voto seria favorável.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram catorze horas e vinte minutos. E eu, Paula Graça, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA